



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
EUROPEU

Outubro de 2021

Proteção de dados – Declaração de privacidade

## Tratamento dos dados pessoais dos visitantes pelo Tribunal de Contas Europeu

A presente declaração de privacidade refere-se ao tratamento, pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE), dos dados pessoais que recolhe relativos aos visitantes que recebe nas suas instalações.

Descreve-se em seguida o modo como o TCE trata e protege os dados pessoais.

**Quem é responsável pelo tratamento dos dados pessoais?**

As operações de tratamento dos dados são da responsabilidade do Encarregado da Segurança Física.

**Por que motivo o Tribunal recolhe os seus dados pessoais?**

O Tribunal recolhe dados a fim de conceder acesso às suas instalações, gerir e controlar todos os visitantes, bem como emitir cartões de acesso, o que lhe permitirá atuar a pedido dos visitantes (por exemplo, para visitas de estudo e de informação ou para utilização da cantina).

Para os visitantes que não estão vinculados por um contrato ou potencial contrato, o preenchimento do formulário de visitante implica o consentimento para as práticas de tratamento de dados descritas nesta declaração.

Todos os visitantes devem preencher esse formulário para poderem ter acesso às instalações do TCE.

**Quais são as regras aplicáveis à utilização dos dados?**

O [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União

e à livre circulação desses dados constitui o quadro jurídico aplicável ao tratamento dos dados pessoais pelo Tribunal.

A base jurídica para o tratamento dos dados pessoais é a necessidade de executar uma tarefa no interesse público, que consiste na gestão da segurança interna do TCE. O controlo relativo à COVID-19 é exigido por uma decisão do Tribunal em resposta à pandemia.

### Que dados pessoais são recolhidos?

São recolhidas as seguintes categorias de dados pessoais: nome completo, data e local de nascimento, nacionalidade, sexo, nome da organização, dados do documento de identificação (número, data de emissão, data de validade e entidade emissora) língua(s) utilizada(s), número do cartão de acesso e informações sobre o acesso às instalações do TCE (data da primeira entrada e data/hora de ativação do ponto de controlo de acesso).

Além disso, e enquanto persistirem as circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus, os certificados de vacinação contra a COVID-19 em papel serão objeto de uma verificação manual ou de verificação do respetivo código QR através da aplicação móvel CovidCheck.lu fornecida pelas autoridades luxemburguesas. Os visitantes que não disponham deste certificado podem, em alternativa, apresentar à entrada um certificado de recuperação da doença ou um teste negativo à COVID-19. Não são guardados nem registados quaisquer dados a este respeito. Esta medida foi introduzida em resposta à pandemia, a fim de salvaguardar os edifícios do TCE e a saúde do seu pessoal.

### Durante quanto tempo são conservados os dados pessoais?

Os dados pessoais são conservados durante treze (13) meses, exceção feita às informações sobre a ativação dos pontos de controlo de acesso, que são conservadas durante seis meses.

### Quem pode aceder às suas informações e a quem podem ser divulgadas?

Os dados pessoais serão tratados pelo Serviço de Segurança e Proteção. Não serão tratados quaisquer dados relativos à saúde por qualquer outro serviço.

Apenas a equipa de Segurança e Proteção tem acesso aos dados pessoais.

Se apresentar uma reclamação, os dados pessoais poderão ser transmitidos a outros destinatários, como o Provedor de Justiça Europeu, a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados e o Encarregado da Proteção de Dados do TCE.

Quais são as medidas de segurança instituídas como salvaguarda para evitar possíveis usos indevidos ou acessos não autorizados às informações?

Os conjuntos de dados são guardados de forma segura no centro de dados do TCE, situado no Luxemburgo, estando assim cobertos pelas numerosas medidas tomadas pela instituição para proteger a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos seus próprios recursos eletrónicos.

A empresa SERVICENOW é utilizada como subcontratante para a gestão dos pedidos de direitos de acesso dos visitantes. Cláusulas contratuais acordadas entre o TCE e o subcontratante garantem uma proteção adequada dos dados tratados. A empresa SERVICENOW possui a certificação ISO27001.

O acesso aos dados pessoais está limitado a um grupo específico de utilizadores. Os direitos de acesso são concedidos em função da necessidade das informações, tendo em conta a função, o cargo e as responsabilidades da pessoa em causa, e são atualizados permanentemente consoante a evolução das atribuições do pessoal.

O Secretário-Geral do TCE tem a responsabilidade global pela aplicação das regras relativas aos direitos de acesso e pelo cumprimento das regras sobre a proteção dos dados, tendo delegado a responsabilidade nestes domínios em diferentes entidades.

O Tribunal dispõe de uma política de segurança das informações e de um responsável pela segurança das informações que assegura a correta execução da política e que os controlos associados são submetidos a testes de eficiência.

Quais são os seus direitos?

Os direitos relativos aos seus dados pessoais encontram-se estabelecidos nos artigos 17º a 24º do Regulamento (UE) 2018/1725.

Tem o direito de aceder aos seus dados pessoais e de solicitar que sejam retificados sem demora injustificada se estiverem incorretos ou incompletos. Sob determinadas condições, tem o direito de solicitar que o TCE suprima os seus dados pessoais ou limite a sua utilização. Nos casos aplicáveis, tem o direito de se opor a qualquer momento ao tratamento dos dados pessoais, com base na sua situação específica, e o direito à portabilidade dos dados. É possível que sejam aplicáveis algumas restrições aos seus direitos, em conformidade com a Decisão nº 42-2021 do Tribunal de Justiça, de 20 de maio de 2021, publicada [aqui](#).

O TCE irá ter em atenção o seu pedido, tomar uma decisão e informá-lo/a da mesma sem demora injustificada, no prazo máximo de um (1) mês após receber o pedido. Se necessário, este prazo pode ser alargado por dois (2) meses suplementares. Será informado da prorrogação (se existente) e dos motivos da demora no prazo de um (1) mês a contar da data de receção do pedido.

Pode exercer os seus direitos enviando um pedido à pessoa responsável pelo tratamento dos dados, através das informações de contacto indicadas em seguida.

### Quem contactar para eventuais esclarecimentos ou reclamações?

O primeiro ponto de contacto é o endereço [ECA-security@eca.europa.eu](mailto:ECA-security@eca.europa.eu).

Pode contactar o Encarregado da Proteção de Dados do TCE ([eca-data-protection@eca.europa.eu](mailto:eca-data-protection@eca.europa.eu)) a qualquer momento em caso de dúvidas/reclamações sobre o tratamento dos seus dados pessoais.

Encarregado da Proteção de Dados

Tribunal de Contas Europeu

12, rue Alcide de Gasperi

L-1615 LUXEMBOURG

Tem o direito de, a qualquer momento, apresentar uma queixa à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados ([edps@edps.europa.eu](mailto:edps@edps.europa.eu)) sobre o tratamento dos seus dados pessoais.